

ACTA Nº 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-05-2003

SANTA JOANA – CAPITAL DO CONCELHO

REUNIÃO PÚBLICA

Aos três dias do mês de Abril do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Presente, também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Sr. Victor Manuel da Silva Martins.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs Vereadores Eng.ª Lusitana Fonseca e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – seiscentos e sete milhões setecentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria –. quinhentos e oitenta e seis milhões novecentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – vinte mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – quinhentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – seiscentos e vinte e oito milhões duzentos e quarenta euros e setenta cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – oitocentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos ; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais –

têm que ter cuidados especiais, por isso é que no bloco vai haver um gabinete de atendimento da Divisão de Habitação Social, precisamente para dar continuidade à ajuda no vosso projecto de vida. Gostaria também de fazer um agradecimento às Obras Municipais, porque tiveram um papel fundamental na realização deste projecto. Sei também que as casas são muito bonitas e portanto merecem todo o vosso apreço e todo o vosso cuidado, com o votos de que façam uma boa utilização desse espaço".

10
C
P
A

Seguidamente, seguiu-se uma intervenção do **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana**, do seguinte teor: - "Ex.mo Sr. Presidente da CMA, Ex.mos Srs. Vereadores, Caros amigos de Sta. Joana. Foi com imensa esperança e alegria que Santa Joana recebeu o executivo da Câmara Municipal de Aveiro durante esta iniciativa, denominada "Santa Joana Capital do Concelho" que permitiu ao poder autárquico conhecer as reais necessidades da nossa população. As nossas expectativas, não sendo defraudadas na totalidade, ficaram muito aquém das realizações esperadas, pois durante os 17 anos em que somos freguesia, já demos provas de que, com o apoio devido, conseguimos desenvolver esta terra, tornando-a num local agradável, tendo plena consciência de que ainda há muito a fazer e que consideramos fundamental para manter Sta. Joana no Bom Caminho. Pensamos que os protocolos assinados com as algumas Associações Locais, serão o ponto de partida para a concretização dos sonhos permitindo a construção dos seus espaços próprios, onde poderão desenvolver mais e melhor as suas actividades, enriquecendo desta forma a Cultura desta Freguesia e do Concelho. Vemos com algum agrado que finalmente foi definido o local para a implantação do Cemitério de Santa Joana, ficando agora à espera de novos desenvolvimentos para a sua concretização. Foram efectuadas visitas às escolas da Freguesia e foi possível averiguar com exactidão as verdadeiras carências do nosso parque escolar, pelo que esperamos que esta avaliação sirva para que, já que nada foi feito, seja efectuada uma intervenção num futuro próximo. Estamos certos de que a entrega de Habitação Social tornará mais feliz algumas famílias de Santa Joana, que passarão a ter qualidade de vida, mas estamos conscientes que se trata de uma gota de água no que diz respeito às carências sociais e habitacionais desta freguesia. Somos uma das Freguesias de Aveiro onde habita mais gente jovem, que sente necessidade de espaços dignos para a prática saudável do desporto e que vê adiada constantemente a construção do

4300
Aveiro
Aveiro

Pavilhão Gimnodesportivo, apesar das muitas promessas efectuadas e que gostávamos de ver cumpridas. Esperamos, muito sinceramente que a decisão final sobre o projecto da nova Avenida de Santa Joana à Avenida Dr. Lourenço Peixinho seja consensual e que valorize a Freguesia sem prejuízo para a população. As esperanças da Junta de Freguesia e da sua população em ver avançar a segunda fase da construção da Unidade de Saúde e a aquisição de um terreno para a mesma, caíram por terra pois não foram dados passos nesse sentido, durante a Capital do Concelho. Por essa razão, continuaremos a olhar para esta obra com tristeza e preocupação. Gostaríamos que não cássem no esquecimento as solicitações e necessidades da população da Quinta do Torto e Alagoas, relativas à construção de Saneamento, prometidas há 3 anos e incluídas diversas vezes nos planos da Câmara Municipal. Esta obra é cada vez mais necessária de forma a proporcionar melhor qualidade de vida aos habitantes. É com grande desgosto que vemos o estado das estradas da nossa Freguesia, cheias de buracos, com pisos irregulares, causando prejuízos à população. Conforme foi possível verificar nestes dias, em que têm percorrido as nossas ruas, não houve qualquer intervenção nas vias da nossa Freguesia durante a Capital do Concelho. Pensámos que a proximidade do executivo iria trazer melhorias, nomeadamente na rede viária, pois a grande maioria encontra-se num estado lamentável para quem diariamente tem necessidade de a percorrer. Apesar das dificuldades, pensamos que é sempre positivo a aproximação do poder autárquico à população, mas entendemos que, de futuro, será mais útil para as Freguesias que este tipo de acções sejam mais dedicadas ao local onde se encontrar o executivo, permitindo, em conjunto com os seus técnicos, avaliar de forma mais eficaz e profunda as questões das suas populações. Da parte da Junta de Freguesia de Santa Joana, achamos que proporcionámos ao executivo municipal, boas condições de trabalho. Procurámos mostrar à Câmara Municipal de Aveiro as necessidades desta terra, esperando que deste trabalho resultem soluções para os problemas colocados, podendo a nossa população ter a certeza de que mais não fazemos porque não podemos. Estamos esperançados num futuro para Santa Joana mais promissor!"

Sr. Presidente

"Gostaria também de agradecer ao Sr. Presidente de Junta e aos demais membros da Junta e Assembleia de Freguesia, a forma extraordinária e a

hospitalidade como fomos acolhidos. Muito me apraz registar essa simpatia e queria registar também a forma como as pessoas, independentemente das diferentes sensibilidades políticas e de não podermos resolver todos os problemas como gostaríamos, conseguem distinguir as coisas e não perder de vistas as relações interpessoais que é possível estabelecer com todos. O Sr. Presidente de Junta enumerou um conjunto de situações que, apesar de tudo, fomos resolvendo, e algumas delas arrastavam-se á alguns anos. Sempre disse e gosto de sublinhar que estas iniciativas não visam acabar com todos os problemas das freguesias, visam dignificar e chamar a atenção para a importância do trabalho realizado pelas Juntas de Freguesia e é também uma oportunidade para as populações encontrarem mais de perto os executivos municipais e participarem numa reunião de Câmara. E a verdade é que a relação de proximidade com os problemas e com as pessoas, que estas iniciativas propiciam, ajudam a resolver mais depressa algumas dessas questões. Desde a cedência de terreno para a construção da sede das Associações como o ASAS, a Columbofilia, a Pesca e o Rancho Folclórico das Alagoas, à criação do ATL, à atribuição das nove casas no âmbito da Habitação Social que foram hoje entregues, ao estudo prévio que julgo que foi do agrado de todos para a o edifício sede da Tuna e do Centro Paroquial, à forma muito participada como tem decorrido a análise do projecto da nova avenida e que contribuiu para que fossem esclarecidas algumas dúvidas e reservas, a nossa equipa também beneficiou muito de algumas observações que foram feitas nesse contexto e estão agora a trabalhar em função de tudo aquilo que foi possível colher desse processo participado. A localização do cemitério que irá ser aprovada hoje, o Centro de Saúde, obra que, como se lamentou o Sr. Presidente da Junta, não houve condições de sair do impasse durante este mês, mas foram dados alguns passos que, estou certo, conduziram a que muito em breve esse impasse se possa concluir. Quanto às pavimentações, que é uma das grandes necessidade da freguesia neste momento, quero deixar uma palavra de esperança ao Sr. Presidente de Junta. Em Cacia as pavimentações também não apareceram durante o mês em que lá estivemos, mas apareceram duas semanas depois e já temos a Rua da Junqueira pronta, a Rua da Paz está em obras, e aqui em Santa Joana julgo que haverá condições para acontecer o mesmo. Já temos algumas pavimentações adjudicadas, faremos os possíveis para que proximamente também Santa Joana possa sentir que valeu a pena."

"Gostaríamos essencialmente de reafirmar aqui hoje, em que encerramos a presidência aberta na simbólica freguesia de Santa Joana, aquilo que já apresentámos na primeira reunião pública nesta freguesia. Que paralelamente a todos os ciclos que historicamente e na história política contemporânea de Aveiro têm ocorrido no concelho de Aveiro, ciclos estruturais, infra-estruturais, ciclos de grandes obras como aquele que temos atravessado nos últimos anos, ocorra sempre e em paralelo, o ciclo das freguesias. Este ciclo das freguesias foi comprovado ao longo desta presidência aberta, porque é um ciclo de reforço das suas competências, reforço provavelmente do orçamento directo para as juntas de freguesia. E ficou aqui comprovado na reunião pública anterior, que de facto as juntas de freguesia vivem os problemas do dia a dia do cidadão e são a primeira organização do povo e, por consequência, esta proximidade, este cuidado no gasto dos dinheiros públicos, este estatuto real em relação ao quotidiano do munícipe, faz com que este ciclo de freguesias tenha que ocorrer permanentemente, e é por isso que quase que diríamos, num exercício de abstracção mental, que no futuro possam essas mesmas presidências abertas designar-se "presidência aberta nos paços do concelho" e não nas freguesias, porque as freguesias devem fazer parte da acção política no seu dia a dia. Concretamente à intervenção do Sr. Presidente da Junta, deixe-me reforçar que da nossa parte, consideramos que ao longo desta presidência aberta na emblemática freguesia de Santa Joana, o Sr. Presidente da Junta e a sua equipa e os munícipes demonstraram de facto as necessidades de que esta freguesia padece. E recordo aqui a Educação, o Parque Escolar e a Habitação Social. Falou-se também na educação desportiva e no pavilhão gimnodesportivo, na Avenida de Santa Joana em que renovámos o diálogo para a resolução das controvérsias, porque na realidade a Avenida de Santa Joana como continuação da Lourenço Peixinho é verdadeiramente estruturante para esta freguesia e é aquilo que temos pugnado desde sempre. Uma cidade Aveiro/Nascente, um concelho em urbanidade contínua, e que desejamos que se concretize progressivamente. Quanto à segunda fase da Unidade de Saúde, e fazemos aqui também uma confiança que se resolva, volto a recordar que o actual Governo herdou este país tal e qual foi herdado este edifício, com as fundações à vista com o esqueleto à vista. E aquilo que não foi resolvido nos seis anos anteriores, fazemos também aqui a nossa convicção que seja resolvido a breve trecho, pois assim

a população de Santa Joana o merece. Saneamento e pavimentação, a herança anterior a nível de saneamento é razoável, vamos chegar a valores ímpares em termos nacionais e ao melhor nível europeu. É nossa convicção que esse caminhar em termos de saneamento, estatisticamente fazem com que o concelho de Aveiro seja ímpar a nível nacional."

Domingos Cerqueira

"Gostaria de reforçar e dar o meu acordo às palavras dirigidas à freguesia de Santa Joana, pelo Sr. Presidente da Câmara, mas queria em primeiro lugar agradecer à Junta de Freguesia na pessoa do seu Presidente, a maneira como fomos recebidos. Esta "Santa Joana – Capital do Concelho" bateu alguns recordos nomeadamente de assistência. Foi a primeira vez que vi uma reunião com este tipo de participação por parte das pessoas da freguesia e não só. Saliento também a maneira simpática amiga e cordial como fomos tratados nas reuniões privadas. Penso que esta "Santa Joana – Capital do Concelho", não foi por acaso. Pela primeira vez, durante a presidência aberta em Santa Joana, se fez a Feira de Março nesta freguesia. Espero que decorra igualmente bem a primeira feira dos 28 que decorrerá nesta freguesia. Espero e faço votos para que este relacionamento de proximidade que vivemos agora, se prolongue e que o problema da construção do Centro de Saúde de Santa Joana seja resolvido com a maior brevidade. Espero que não tenhamos o azar de voltar a Santa Joana e encontrar esta construção ainda assim. Temos hoje mais um evento na freguesia de Santa Joana que é o XIV Salão de Antiguidades que também é da organização do Lions Clube de Santa Joana. Penso que este mês foi realmente marcado pela presença de Santa Joana. Caríssimo amigo e Sr. Presidente da Junta e todos os outros elementos da Junta, um abraço pessoal pelo êxito que vocês tiveram nesta estadia da Câmara aqui. Espero que vocês um dia também tenham motivos para agradecer à Câmara este mês e meio que nós passámos aqui convosco porque é sinal que a Câmara teve capacidade e possibilidade para atender as vossas dificuldades. Muito obrigado."

Dr. Joaquim Marques

"A minha intervenção serve para duas áreas distintas de avaliação em relação a esta questão de "Santa Joana – Capital do Concelho". Em primeiro lugar queria agradecer ao meu conterrâneo e amigo Victor a forma como recebeu este Executivo, embora eu não esperasse outra coisa. Sendo natural desta freguesia e tendo acompanhado a evolução destes dezoito anos de freguesia de Santa Joana, porque sempre soubemos receber bem e continuaremos a receber bem, de forma distinta conforme as pessoas que nos visitam nos merecem, porque são nossos amigos e por isso os convidamos a vir cá. Por outro lado, agradecer ao Executivo, é quase um auto agradecimento, por se ter deslocado durante este mês e meio à freguesia de Santa Joana. Teve a oportunidade de ver algumas coisas mais de perto, coisas essas que algumas vezes foram levantadas por alguns Vereadores e também por mim, sobre a preocupação, sobre o mau estar que se ia sentindo na freguesia que se sentia abandonada, apesar dos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos ao longo do tempo. Agradecer a este Executivo por ter vindo até aqui e esperar que venha mais vezes. Em relação à avaliação concreta deste mês e meio, eu subscrevia na íntegra as palavras do Sr. Presidente da Junta Vitor Martins, porque de facto elas traduzem o meu sentimento em relação a este tempo que aqui dispndemos. Fazem-me sentir orgulhoso de ser desta terra."

Dr.ª Marília Martins

Convidou todos os Srs. Vereadores para assistirem às comemorações do ***Dia Internacional da Família*** que se realiza na próxima quinta-feira no Auditório da Biblioteca Municipal, com início pelas 10.30 horas, no qual participarão as várias colectividades do Concelho, tendo distribuído por todos o respectivo Programa.

Intervenção do Público

D. Rosa Bacalhau – Relativamente ao problema da ligação do saneamento à sua habitação lastimou ter recebido nova carta a solicitar o pagamento, não obstante o Sr. Presidente lhe ter prometido que não pagaria. Quanto às obras da nova habitação, manifestou a sua preocupação por não poder dar cumprimento ao prazo a que se comprometeu com a Câmara, pedindo a compreensão e paciência de todos, mas teve o

grande azar de o mestre da obra para além de ter abandonado os trabalhos lhe ter roubado materiais e algum dinheiro que já lhe havia entregue adiantado.

Quanto aos prazos, o Sr. Presidente informou a exponents que serão prorrogados, se for necessário. Quanto ao pagamento do saneamento, informou que irá verificar a situação junto dos Serviços Municipalizados.

- Foi de seguida dada a palavra a um munícipe que se identificou como sendo **Director de uma empresa de transportes** com uma unidade em construção na **Zona Industrial de Taboeira**, que veio solicitar a intervenção urgente da Câmara Municipal na construção de um colector para transporte das águas do Matadouro que continuam a correr a céu aberto para o seu terreno, estando a impossibilitar-lhe o andamento dos trabalhos. Pede urgência na resolução deste assunto, já que tem prazos a cumprir e pode perder muito dinheiro, se até ao final do mês não tiver concluídas as obras necessárias à montagem das estruturas.

O Sr. Presidente comprometeu-se a mandar fiscalizar o local e tomar as providências necessárias.

LIGA DOS AMIGOS DO CORAÇÃO - AVEIRO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que durante o mês de Maio (Mês do Coração) irão ter lugar no Município de Aveiro as actividades dedicadas à prevenção cardiovascular, integradas no programa "Viver com Qualidade", e do qual a Câmara de Aveiro é parceiro e propôs o apoio à iniciativa, mediante a disponibilização de transporte para os próximos dias 17 e 18 de Maio, e oferta de um lanche aos participantes na volta de bicicleta designada "*Circuito dos Canais*", cujos custos atingirão o montante aproximado de 200 euros. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

LOCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente e conforme informação do DDPT, foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma nova localização para o cemitério da freguesia de Santa Joana, a qual se encontra identificada em planta anexa com o número 2 e se situa entre o traçado do IC1 e o Colégio D. José I. Mais foi deliberado, considerando que a área proposta se insere em RAN, declarar o interesse público do equipamento em causa, com vista à formalização do pedido de utilização do solo, à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral.

O Sr. Vereador Joaquim Marques congratulou-se com a presente deliberação, dado tratar-se de uma obra que faz muita falta.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENOS PARA O CENTRO CULTURAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e à informação da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, da quantia de 60.000,00 euros para aquisição de um terreno anexo ao edifício-sede da Junta de Freguesia, com a área de 900 m2, inscrito na matriz rústica sob o artigo nº 1068, pertencente a João Rodrigues de Matos, o qual se destina à construção do Centro Cultural e Paroquial da freguesia.

GESTÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE S. JACINTO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA: - Nos termos do que se encontra previsto no artigo 66º, nº 2, alínea f), conjugado com a alínea s) do nº 2 do artº 53º e alínea c) do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade e sob proposta do Sr. Presidente, propôr à Assembleia Municipal a aprovação do protocolo anexo à presente acta, a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Jacinto, o qual tem como objectivo a delegação naquela Autarquia, nas condições no mesmo expressas, das competências inerentes à gestão do Parque de Campismo daquela freguesia.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - De acordo com o pedido formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar a cedência de instalações para a construção dos carros do Desfile do Entero do Ano 2003, bem como a colocação de bancadas para o Júri, na Praça Humberto Delgado, junto ao Barclays Bank, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, estimando-se os respectivos custos no montante de oitenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PUBLICIDADE: - Considerando o pedido apresentado pela Firma Rosa Filmes, de Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cobrada à mesma apenas a quantia de 7,5 euros por cada espaço publicitário alusivo à estreia

nacional do filme "Mulher Polícia", uma vez que a Câmara Municipal só pode disponibilizar 10 espaços por um prazo de 15 dias.

cel
Nely
AM

REPARAÇÃO DE MURO E GRADEAMENTO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DA

ALUMIEIRA: - De acordo com a informação n.º 43/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma SARIFER, LDA, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º e alínea f) do n.º 1 e n.º 7 do art.º 78 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a execução dos trabalhos de reparação do muro e gradeamento da Escola do 1.º Ciclo da Almieira, pela importância de dois mil e dez euros e dezasseis cêntimos.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE): - Após

apresentação feita pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística do Plano de Pormenor do Parque, definida na planta de implantação anexa (desenho n.º 1), e remeter a mesma às Entidades competentes, para recolha de parecer.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA O ANO

DE 2003: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com base nos motivos expostos na informação n.º 180/2003 da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, anular a deliberação tomada na reunião de 10 de Abril, último, em que se procedeu à adjudicação do fornecimento acima indicado.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento aos concorrentes classificados em segundo lugar, pelo valor máximo de adjudicação de sessenta e dois mil euros, acrescido de IVA.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos

assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ORÇAMENTO/2003 – 9.ª ALTERAÇÃO: - Face à informação n.º 56/03

da Divisão Económico Financeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 9.ª alteração ao orçamento do ano em curso, no montante global de novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e catorze euros e doze cêntimos (€ 957.314,12), sendo

seiscentos e oitenta mil trezentos e oitenta e quatro euros e doze cêntimos (€ 680.384,12) de reforço e trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e quatro euros e doze cêntimos (€ 320.384,12) de anulação de despesas correntes, e duzentos e setenta e seis mil novecentos e trinta euros (€ 276.930,00) de reforço e seiscentos e trinta e seis mil novecentos e trinta euros (€ 636.930,00) de anulação de despesas de capital.

CP
Luis
AM

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE OLIVEIRINHA – CAMPO DE TREINOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Fevereiro, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a empreitada acima indicada, em virtude de a única proposta apresentada ultrapassar o valor limite do preço base e, por conseguinte, proceder a ajuste directo, com consulta a três empresas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, estimando-se o preço base no valor de oito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO DE 2003: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe, à firma EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LD.ª, pelo valor de quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.

PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACUDE DO RIO ÁGUEDA, EM REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo anexo à presente acta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Câmara Municipal de Águeda e a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, o qual tem como objectivo a concretização de uma cooperação em matéria de manutenção e conservação do açude do Rio Águeda sito em Requeixo, com vista à criação das condições necessárias para o normal desenvolvimento da agricultura na Região da Pateira de Fermentelos.

LOTEAMENTO MUNICIPAL – ZONA ENVOLVENTE À C + S DE

ARADAS: - Conforme informação n.º 47/2003 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e nos termos do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, foi deliberado por unanimidade, aprovar um loteamento municipal para a Zona Envolvente à C + S de Aradas, conforme solução urbanística constante de planta anexa ao correspondente processo, identificado com o n.º 148/03.

IDEM - ZONA ENVOLVENTE À C + S DE SÃO BERNARDO: - De

acordo com a informação n.º 46/2003 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e nos termos do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, foi deliberado por unanimidade, aprovar um loteamento municipal para a Zona Envolvente à C + S de São Bernardo, conforme solução urbanística constante de planta anexa ao correspondente processo, identificado com o n.º 147/03.

SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL: - Na sequência do pedido formulado

pelo IPAM – INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a introdução de alterações no Projecto de Sinalização de Direcção Urbana da Cidade de Aveiro, nos termos da informação n.º 50.AP/DT/02, que aqui se dá como transcrita e se encontra anexa ao correspondente processo.

4.º CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL PARA A

DEFICIÊNCIA MENTAL: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, que atribuiu um subsídio à ANDEM - COMISSÃO ORGANIZADORA DO ANO EUROPEU DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília propôs a concessão de outro tipo de apoio, nomeadamente cedência do grande auditório do CCC, cedência de transportes para deslocação dos participantes e outro apoio logístico a nível de publicidade, animação e oferta de lembranças e troféus, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - A Sr.ª

Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento da informação n.º 07/03 da Divisão

de Desporto, através da qual se dá nota que no próximo dia 1 de Junho, irá se realizar a primeira Concentração Desportiva, alusiva ao Dia Mundial da Criança, no âmbito do Projecto da Expressão Física e Motora do 1.º Ciclo, estando previstas diversas actividades a levar a efeito no Rossio, entre às 10h00 e 18h00, cujos custos se estimam em quatro mil seiscentos e setenta euros, acrescidos de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das iniciativas propostas.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Presente um ofício da Biblioteca Nacional, a dar conhecimento dos relatórios elaborados por aqueles Serviços, respeitantes ao estado de conservação e respectiva proposta de tratamento e intervenção de conservação e restauro da “Carta de Alvará da Vila de Aveiro de 1579” e do “Livro de Actas de 1580”, nas quantias de dois mil trinta euros e sessenta e um cêntimos e mil cento e cinquenta euros e setenta cêntimos, respectivamente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues, autorizar a execução dos referidos trabalhos.

SERVÇOS DE JARDINAGEM: - De acordo com a exposição apresentada pelo Condomínio do Edifício Marinhas, a solicitar a limpeza de um espaço comum sito nas traseiras do prédio, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pelo D.P.O., de 3 de Abril, último, autorizar que o Departamento de Serviços Urbanos proceda à cimentação provisória de uma área de 50 m² com betão, situada nas traseiras do edifício Marinhas, estimando-se os respectivos custos na quantia de quatrocentos e oitenta e um euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- boxes desmontáveis, à **THIPICA**, para assegurar o alojamento dos cavalos concorrentes ao I Raid Hípico, cujos os custos se estimam no valor de setecentos e noventa e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- palco coberto, à **JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO**, destinado à realização de um espectáculo de variedades, a levar a efeito pelo Centro Social de Azurva, em conjunto com o Grupo Cultural Semente, inserido nas Festas da Vila do corrente ano, estimando-se os custos na quantia de mil e trezentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: -

Face ao pedido apresentado pela Associação académica da Universidade de Aveiro, a solicitar apoio financeiro, destinado a participar nas despesas inerentes à realização da Semana Cultural CPLP Universitária, que terá lugar no período compreendido entre 17 a 25 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de mil e quinhentos euros.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 787/98 de CIVILRIA III – IMOBILIÁRIA, S.A.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/24/04/2003;

- N.º 305/99 de MARIA LUISA DA COSTA CARVALHO NUNES DE AZEVEDO. Face ao auto de vistoria datado de 6 de Fevereiro, último, efectuado a um imóvel sito na Rua Dr. Mario Sacramento, n.º 1 a 9, freguesia da Glória, pertencente a Manuel Vieira Nunes de Azevedo, a dar nota da existência das más condições de estabilidade em que se encontram os prédio com os n.ºs de policia de 1 a 9, existindo perigo de ruína dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel nos termos do ponto 3 e seguintes do presente auto de vistoria que aqui se dá como transcrito;

- N.º 394/97 de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA.. Nos termos do disposto na art.º 23º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida

pelo Decreto- Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, alteração ao alvará, nos termos expressos na informação PRL/Lt 082 de 24 de Abril, último e tramitação anterior;

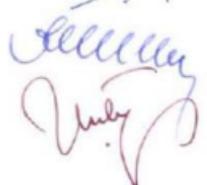
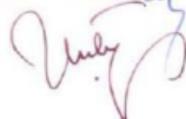
- N.º 760/89 de CONSTRUTORA DA RIBEIRA, LDA. e outro. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, alteração ao alvará, nos termos expressos da informação PRL/Lt 081 de 24 de Abril e tramitação anterior;

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alby 1. Jun 17 -  





DESPACHO:

PARECER:

Visto em 5/3/03

o Licenciado, Lúcia do Rio a Visconde Eduardo Feio.
Uchi

ASSUNTO:

Protocolo de manutenção, conservação do açude do Rio Águeda, em Requeijo.

INFORMAÇÃO FINAL

Na sequência dos despachos datados de 12-02-2003 e de 05-03-2003, e conforme o solicitado pelo Ex.mo Sr. Vereador Eduardo Feio, por Outlook nos dias 05 e 06 -02-2003, em anexo juntamos uma base de proposta de Protocolo, a ser trabalhada em ulteriores negociações com as entidades outorgantes.

A Técnica Superior Jurista


Ana de Campos Cruz

À consideração superior.



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AÇUDE NO RIO ÁGUEDA, EM REQUEIXO

A Câmara Municipal de Aveiro ciente das potencialidades do Rio Águeda, que ainda se encontram subaproveitadas a nível ambiental, hídrico, desportivo, turístico, e da importância do mesmo para a agricultura, cada vez mais escassa nesta região, outrora tão rica, pretende contribuir para o seu apetrechamento com infra-estruturas adequadas.

Aveiro é uma cidade, do ponto de vista geográfico, altamente beneficiada pelo seu enquadramento entre o mar, a ria de Aveiro e o Rio Águeda, entre a praia e a serra. No entanto, esse enquadramento tem-na canalizado limitadamente para as praias marítimas, descurando, por vezes, leito dos seus rios, a sua bela paisagem, a sua riqueza ambiental, a sua flora e fauna, o sossego fora da agitação citadina. A revitalização dessas áreas fluviais é vital para que as pessoas se desloquem para fora da sua urbe, e vejam as valências deste belo Município.

No desenvolvimento deste escopo e em estreita colaboração com a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, procedeu-se à construção de um açude no seu leito, que se situa na Freguesia de Requeixo, de acordo com o projecto apresentado por aquela entidade da administração central. Tal edificação teve como objectivo melhorar as condições de captação de água para a rega, por forma a garantir um nível de água junto à manilha existente, na margem esquerda, na confluência da Pateira de Fermentelos com o Rio Águeda. Paralelamente, pretendeu-se criar uma albufeira, com vista a potenciar condições para a prática de banhos e zona de lazer.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto de promover a valorização, dinamização e preservação do Rio Águeda, como valor de referência no histórico *modus vivendi* da nossa população, que os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro, Câmara Municipal de Águeda e Direcção Regional do ambiente do centro - pretendem celebrar o presente Protocolo.

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea m) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara de ___ de _____ de 2003.

SEGUNDA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, adiante designada por C. M. Águeda. ou por Segunda Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º _____, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. _____, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea m) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara de ___ de _____ de 2003.

TERCEIRA OUTORGANTE: DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, adiante designada por DRAOT ou por Terceira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º _____, representada pelo seu Director, o Ex.mo Sr. _____.

Cláusula Primeira (Objecto)

Constitui objecto do presente protocolo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A, a C.M. Águeda e a DRAOT., em matéria de manutenção e conservação do açude do Rio Águeda, sito em Requeixo.

Cláusula Segunda
(Obrigações das Câmaras Municipais)

1 - Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Primeira e a Segunda Outorgantes comprometem-se a:

- a) manter e conservar, através dos seus recursos humanos e materiais disponíveis, o açude melhor identificado no artigo antecedente;
- b) colocar entre Maio e Junho a parte móvel do açude, também denominada por "comportas" e retirá-la entre Setembro e Outubro de cada ano;
- c) promover as condições necessárias à dinamização e divulgação da albufeira, criando uma praia fluvial e uma zona de lazer.

2 - A conservação e a manutenção prevista no número antecedente será feita, alternadamente, pela Primeira ou pela Segunda Outorgantes, que assegurarão tais tarefas por períodos correspondentes a um ano civil.

Cláusula Terceira
(Obrigações da DRAOT)

1 - Compete à DRAOT, no desenvolvimento dos objectivos constantes da cláusula primeira, definir, de acordo com os procedimentos normais, com o nível médio das águas da Pateira de Fermentelos, com a área em questão e com a quantidade de água necessária para o normal desenvolvimento da agricultura daquela região, a data do fecho e da abertura do açude, isto é, respectivamente, a colocação e retirada da parte móvel do açude.

2 - A decisão referida no número anterior será precedida de consulta prévia às Juntas de Freguesia abrangidas pelo açude e às comissões dos agricultores.

Cláusula Quarta
(Obrigações conjuntas)

1 - Os custos com a manutenção e conservação do açude e demais operações que se afigurem necessárias àquela infraestrutura serão suportados em partes iguais por todos os Outorgantes.

2 - Os Outorgantes comprometem-se a um total empenho e interajuda, tendo em vista o maior êxito na concretização dos objectivos do presente Protocolo, nomeadamente levando a cabo acções de manutenção e preservação e animação do Rio Águeda, sem prejuízo de outras medidas inseridas no espírito de cooperação e concertação ora consagrado.

Cláusula Quinta
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de todas as partes intervenientes, com a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Sexta
(Prazo e Renovação sucessiva)

1- O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.

2 - A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Sétima
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

Este Protocolo, constituído por cinco páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos Outorgantes e, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, __ de _____ de 2003.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

Pela Segunda Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Águeda

Pela Terceira Outorgante,
O Director da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território

Isabel Maria Martins Figueiredo

From: Eduardo Elisio P. Feio
Sent: quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2003 9:55
To: Isabel Maria Martins Figueiredo
Subject: RE: protocolo requeixo

*à Sr. Vereadora D. Maria P. Feio
 para ser minuta do Protocolo
 12/2/03 UFR*

Drª Isabel

No que respeita ao primeiro ponto, como se trata de uma minuta a negociar, vamos imputar essa situação a draot!!!
 A questão da operacionalização deverá ser ano sim ano não um município a proceder à colocação da parte móvel do dique após indicação da draot a qual deve ouvir as juntas e as comissões de agricultores.

Eduardo Feio

-----Original Message-----

From: Isabel Maria Martins Figueiredo
Sent: quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2003 9:28
To: Eduardo Elisio P. Feio
Subject: RE: protocolo requeixo

*Em tempo, é Dr.
 de Cont.
 5/3/03
 UFR*

-----Original Message-----

From: Eduardo Elisio P. Feio
Sent: terça-feira, 4 de Fevereiro de 2003 21:17
To: Isabel Maria Martins Figueiredo
Subject: RE: protocolo requeixo

Sr. Vereador:

preciso de coisas mais concretas, por ex:

- 1 - manutenção e reparação: CMA ou CMÁgueda ou DRAOT, qual delas?
- 2 - operacionalização do sistema (colocação e retirada das comportas): CMA, ou AMÁgueda, ou DRAOT, ou Junta de Freguesia de Requeixo, ou ainda Comissão de Agricultores? qual delas?

se isso ainda n estiver acordado, então sugiro uma reunião c todas estas entidades para se chegar a acordo o protocolo tem que ser o resultado disso, e pode ser feito num instante desde q isso esteja definido,

Drª Isabel

O protocolo a elaborar deve estabelecer as regras de actuação, divisão de custos e meios de divulgação entre as partes, a saber CMAveiro, CMÁgueda e DRAOT para a manutenção e operação do dique, essencialmente a colocação e retiradas das "comportas" durante o verão (início colocação fim retirada). O dique foi construído pela câmara com o projecto aprovado pela draot.

Os custos da operação devem ser divididos entre os municípios a manutenção deve ser também imputada a draot bem como a definição da data do fecho e da abertura do dique.

Eduardo Feio

-----Original Message-----

From: Isabel Maria Martins Figueiredo
Sent: terça-feira, 4 de Fevereiro de 2003 16:32
To: Eduardo Elisio P. Feio
Subject: protocolo requeixo

Sr. Vereador:

já recebi do engº Higinio o processo de concurso da empreitada, como n havia nenhuma informação falei pessoalmente com ele, embora me tivesse esclarecido sb a obra em causa, continuo sem saber o q quer entregar a cada entidade envolvida, aguardo instruções para poder prosseguir com o protocolo.

ifigueiredo,
 DJ, 04/02/2003



GABINETE DO VEREADOR
DATA DE RECEÇÃO
01.09.2001
DESPACHO

Exmo. Senhor
PRESIDENTE da
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Praça da República
3810-156 AVEIRO. 200 1+0 22 1 30

Câmara Municipal de Aveiro.

ENTRADA

PO 26-31

2001.Setembro.21

N/Refº 54649/IPB/GN

O Vereador,

Assunto: **OBRA 290 - ENVIO DE RELATÓRIO DE OBRA
EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO ÁGUEDA E
REQUEIXO"**

Exmos. Senhores,

Conforme havia ficado combinado quando da conclusão da obra, junto enviamos o Relatório Final da mesma, focando os aspectos numéricos mais significativos, bem como a reportagem fotográfica.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos apresentando os nossos melhores cumprimentos.

de V. Exas.,
Atentamente

J. Palma Baião (Engº)

Handwritten notes:
Boa tarde
Vou ver se posso
procurar os dados
da obra
27.09.01

ESPORADICAMENTE

Handwritten notes at bottom:
O relatório final foi aprovado em 2001.07.
A planilha foi entregue em frente da empresa de referência,
por favor, não esquecer.

Isabel Maria Martins Figueiredo

From: Eduardo Elísio P. Feio
Sent: quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2003 9:55
To: Isabel Maria Martins Figueiredo
Subject: RE: protocolo requieixo

*à Dr.ª Ueslaine Jorge P. Feio
proprietária minute do Protocolo
12/1/03 UEM*

Dr.ª Isabel

No que respeita ao primeiro ponto, como se trata de uma minuta a negociar, vamos imputar essa situação a draot!!!
A questão da operacionalização deverá ser ano sim ano não um município a proceder à colocação da parte móvel do dique após indicação da draot a qual deve ouvir as juntas e as comissões de agricultores.

Eduardo Feio

-----Original Message-----

From: Isabel Maria Martins Figueiredo
Sent: quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2003 9:28
To: Eduardo Elísio P. Feio
Subject: RE: protocolo requieixo

*Em terça, 5 de
fev. de 2003
5/3/03
UEM*

-----Original Message-----

From: Eduardo Elísio P. Feio
Sent: terça-feira, 4 de Fevereiro de 2003 21:17
To: Isabel Maria Martins Figueiredo
Subject: RE: protocolo requieixo

Sr. Vereador:

preciso de coisas mais concretas, por ex:

- 1 - manutenção e reparação: CMA ou CMAgueda ou DRAOT, qual delas?
 - 2 - operacionalização do sistema (colocação e retirada das comportas): CMA, ou AMAgueda, ou DRAOT, ou Junta de Freguesia de Requeixo, ou ainda Comissão de Agricultores? qual delas?
- se isso ainda n estiver acordado, então sugiro uma reunião c todas estas entidades para se chegar a acordo. o protocolo tem que ser o resultado disso, e pode ser feito num instante desde q isso esteja definido.

Dr.ª Isabel

O protocolo a elaborar deve estabelecer as regras de actuação, divisão de custos e meios de divulgação entre as partes, a saber CMAveiro, CMAgueda e DRAOT para a manutenção e operação do dique, essencialmente a colocação e retiradas das "comportas" durante o verão (início colocação fim retirada). O dique foi construído pela câmara com o projecto aprovado pela draot. Os custos da operação devem ser divididos entre os municípios a manutenção deve ser também imputada a draot bem como a definição da data do fecho e da abertura do dique.

Eduardo Feio

-----Original Message-----

From: Isabel Maria Martins Figueiredo
Sent: terça-feira, 4 de Fevereiro de 2003 16:32
To: Eduardo Elísio P. Feio
Subject: protocolo requieixo

Sr. Vereador:

já recebi do eng.º Higinio o processo de concurso da empreitada. como n havia nenhuma informação falei pessoalmente com ele. embora me tivesse esclarecido sb a obra em causa, continuo sem saber o q quer entregar a cada entidade envolvida. aguardo instruções para poder prosseguir com o protocolo.

ifigueiredo,
DJ, 04/02/2003



0 / 2 / 03 *delegação*

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro aposta no desenvolvimento das potencialidades turísticas de Aveiro,

Considerando que a actividade campista é um importante fenómeno social que permite um crescimento do turismo alargado a várias camadas da população portuguesa e estrangeira e dos locais onde se insere,

Considerando que o turismo desenvolvido e de qualidade é uma importante fonte de receitas,

Considerando que o Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto em Aveiro tem potencialidades turísticas que urge maximizar,

Considerando que a Junta de Freguesia de S. Jacinto se encontra em condições de exercer uma gestão do Parque mais próxima dos seus problemas de operação e exploração e, expectavelmente, mais eficaz na rapidez da sua resolução,

Considerando que a Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação,

É celebrado o presente Protocolo de Delegação de Competências entre:

Juliana

PRIMEIRO OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, doravante designada por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505931192, representada pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

SEGUNDO OUTORGANTE: JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO, doravante designada por Segunda Outorgante, representada pelo seu Presidente, Exmo. Sr. António Ildebrando Nunes Costeira, para o que foi autorizado em reunião da Junta de Freguesia de S. Jacinto de de de 2003.

Nos termos das disposições contidas na alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º, na alínea c) do n.º 6 do artigo 64.º, n.º 1 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 66.º, na alínea l) do n.º 2 do artigo 17.º e na alínea c) do n.º 5 do Artigo 34.º, todos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e tendo como base a proposta de Delegação de Poderes aprovada na reunião da Câmara Municipal de 8 de Maio de 2003 e autorizada pela Assembleia Municipal em sessão de 2 de Julho 2003, proposta essa que mereceu igual aprovação em reunião da Junta de Freguesia de S. Jacinto, realizada em 25 de Junho de 2003, é celebrado o presente Protocolo de Delegação de Competências, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objecto)

Pelo presente Protocolo a Primeira Outorgante delega na Segunda Outorgante a gestão do Parque de Campismo de S. Jacinto, com vista a uma mais eficaz e cabal exploração das suas potencialidades.

Cláusula Segunda
(Âmbito da Delegação da Gestão)

of. F. M. L. M. J.

A delegação da gestão do Parque de Campismo de S. Jacinto compreende, nomeadamente, as competências para:

- a) Promover o processo de licenciamento legalmente exigível.
- b) Gerir todo o espaço destinado à ocupação das tendas e de reboques ou veículos habitáveis, promovendo a fixação das taxas de utilização e a aprovação do Regulamento de Funcionamento do Parque pela Assembleia de Freguesia, bem como os processos e métodos de cobrança e gestão das receitas daí provenientes;
- c) Providenciar pela manutenção do Parque e dos seus equipamentos em boas condições adequadas à prática campista;
- d) Acautelar os mecanismos legais destinados a proteger bens, pessoas e equipamentos destinados ao Campismo, nomeadamente, celebrando os competentes contratos de seguro e mantendo a ordem e vigilância;
- e) Exercer o poder de autoridade e direcção sobre os trabalhadores da Câmara Municipal de Aveiro que à data da outorga do presente Protocolo se encontrem adstritos ao Parque de Campismo e que são destacados, sem prejuízo dos direitos e regalias dos mesmos, sem sujeição a prazo e enquanto subsistir a delegação de competências;
- f) Contratar os demais trabalhadores necessários para garantir um regular funcionamento do parque, nos termos legais.
- g) Proceder à abertura de concurso público com vista à concessão da exploração do MiniMercado e do Snack bar e restaurante Self Service do Parque a entidades privadas que assegurem de forma eficaz a realização do interesse público da existência de produtos e serviços

básicos e essenciais no interior do mesmo, quando cessarem os contratos em vigor dos quais se faz pelo presente a respectiva cessão contratual;

fulbright

- h) Cobrar e gerir as receitas provenientes dos contratos de exploração celebrados;
- i) Gerir, financiar e liquidar todas as despesas correntes associadas ao funcionamento do Parque, nomeadamente: luz, água, gás, telecomunicações, combustíveis, banhos quentes, consumíveis de escritórios e produtos para lavandaria;
- j) Transferir a titularidade dos actuais contratos de fornecimento de água, luz e outros, da Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de S. Jacinto;
- k) Exercer as demais competências necessárias ao regular e normal funcionamento do Parque de Campismo.

Cláusula Terceira

(Transferência Pecuniária)

A Segunda Outorgante fica obrigada a pagar à Primeira uma quantia pecuniária no montante de 60% do valor da receita líquida anual do Parque, a liquidar em quatro prestações, trimestralmente, sem que, no entanto, tal quantia pecuniária possa ser inferior aos custos laborais suportados pela Primeira Outorgante com os trabalhadores destacados, através da celebração deste protocolo de Delegação de Competências, para assegurar o funcionamento do Parque.

J. 11
Fulminey

Cláusula Quarta

(Obrigações da Primeira Outorgante)

1. A Primeira Outorgante fica responsável pelos encargos laborais com os trabalhadores - cuja lista discriminada se junta em anexo ao presente Protocolo e dele faz parte integrante - que se encontram actualmente adstritos ao Parque de Campismo, exceptuando os resultantes do pagamento de horas extraordinárias, ajudas de custo, deslocações em serviço e outros encargos directamente imputáveis ao seu desempenho operacional.
2. A Primeira Outorgante cederá, durante o período da delegação da gestão do Parque, o uso da carrinha Fiat ducato com a qual é feita a recolha do lixo, ficando a cargo da Segunda Outorgante a respectiva manutenção e todos os encargos inerentes à sua utilização;
3. A Primeira Outorgante cederá, ainda, o uso do tractor de cortar a relva e a ceifeira de ombro para a manutenção dos espaços verdes do Parque;
4. A Primeira Outorgante assumirá a responsabilidade pela liquidação de todos os encargos existentes até à data da entrada em vigor do presente protocolo.

Cláusula Quinta

(Rescisão)

- 1- O presente Protocolo de Delegação de competências poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer dos contratantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.
- 2- A rescisão contratual prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de sessenta dias.

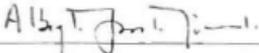
Cláusula Sexta
(Vigência e Denúncia)

O presente Protocolo é válido por quatro anos, com início na data da sua assinatura, renovável por iguais períodos, excepto se denunciado com uma antecedência de um ano.

Este Protocolo, é feito em duas vias de igual teor, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, 14 de Julho de 2003.

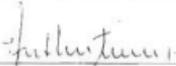
Pela Primeira Outorgante,



(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante, *

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto



(António Ildebrando Nunes Costeira)

FUNCIONÁRIOS AFETOS AO PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO JACINTO

(Anexo ao Protocolo - Delegação de Competências)

Handwritten initials/signature

Nº Funcionário	Nome Funcionário	Categoria
608	Fernando da Silva Lopes	Vigilante Jardins Parques Infantis
609	Hernandina de Fátima Costeira Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais
617	João dos Santos Gomes	Auxiliar Serviços Gerais
610	Emília Cardoso Cunha	Auxiliar Serviços Gerais
611	Laura Conceicao Cardoso Cunha	Auxiliar Serviços Gerais
613	Sara Mónica Rodrigues dos Anjos	Téc. Prof. Campismo 1ª Ci
614	Ana Paula de Oliveira Gonçalves	Téc. Prof. Campismo 1ª Ci
615	Eduarda de Jesus André	Téc. Prof. Campismo 1ª Ci
661	José Manuel Pinto de Almeida	Cantoneiro Limpeza





(6-5-8
MJP)

Legenda:

- Limite do estudo
- Limite da cave, coincide com o limite da parcela
- O Nº da Parcela
- nH/H Nº de Pisos e Usos
- nº número de pisos que surge anterior ao símbolo de uso
- * Indicação da soleira de Entrada - indicação do piso / nível de entrada no edifício a partir do arçamento
- + Indicação da soma de pisos
- H Habitação
- E Equipamento
- nH Área não Habitável
- V Indicação da rampa de entrada da cave

REUNIAO DE
8/05/03
Aprovada

Edificações a construir - (QUADRO DE ÁREAS)

Nº da Parcela	Área (m²)	Nº de Fogos max.	Usos	Nº de Blocos min.	Nº de Pisos		Área max. de Implanti. (m²)	Área de subsolo min. (m²)	Área de construção Habitação (m²)
					A	B			
1	2.352,0	76	H	114	5	2	2.352,0	2.850,0	7.560,0
2	2.352,0	76	H	114	5	2	2.352,0	2.850,0	7.560,0
3	2.640,0	90	H	135	5	2	2.640,0	3.375,0	9.000,0
4	1.320,0	45	H	68	5	2	1.320,0	1.700,0	4.500,0
5	1.320,0	45	H/E	68	5	2	1.320,0	1.700,0	4.500,0
Total		332		499			9.984,0	12.475,0	33.120,0

Nota: N.º de pisos A n.º de pisos máximo acima do solo
B n.º de pisos mínimo abaixo do solo

Reunião de Câmara 08.05.2003

	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial	TC 03/MU/06/JR	desenho nº
	Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte)	1	23
rótulo:	Planta de Implantação	escala: 1 / 2 000	